Ata da quadragésima quarta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Aos vinte dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de sessões do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura na cidade do Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do Sr. Rodrigo M. F. de Andrade, presentes os Conselheiros Paulo Ferreira Santos, Afonso Arinos de Mello Franco, Alfredo Galvão, José Soares de Melo, Francisco Marques dos Santos, Miran de Barros Latif, Josué Montelo, Diretor do Museu Histórico Nacional e Américo Jacobina Lacombe, Diretor da Casa de Ruy Barbosa, tendo faltado os Senhores Manuel Bandeira, José Otávio Corrêa Lima, Pedro Calmon, Gilberto Ferrez e Luís de Castro Faria, Diretor do Museu Nacional, - os dois primeiros com causa justificada. Aberta a sessão às quinze horas e trinta minutos e, lida e aprovada a ata da reunião anterior, o Conselheiro Afonso Arinos, antes de iniciada a ordem do dia, usou da palavra para lembrar que, tendo transcorrido na véspera, o setuagésimo nono aniversário do Conselheiro Manuel Bandeira, ao qual haviam sido prestadas as homenagens expressivas merecidas, propunha fosse consignado na ata da sessão um voto caloroso de admiração e de afeto ao eminente colega, assim como de augúrio para que sua vida preciosa se prolongue por muitos anos. Aprovada por aclamação a proposta, passou-se à ordem do dia, tendo sido apreciados e julgados os seguintes feitos: Processo nº 713-T-63. - Monumento: Casa de Graciliano Ramos, à avenida General Gabino Besouro nº 12, em Palmeiras dos Índios, Alagoas. - Relator: Conselheiro Manuel Bandeira - Resolução: O Conselho deliberou, por unanimidade de votos, de acôrdo com o Relator, atender ao que lhe representou o Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, e providenciar para o tombamento da Casa de Graciliano Ramos, na referida cidade. - Processo nº 748-T-64. - Monumento: Parque do Flamengo, Rio de Janeiro, Guanabara. -

Relator: Conselheiro Paulo Santos. - Resolução: De acôrdo com o voto do Relator, o Conselho deliberou, unanimemente, atender ao requerimento do Governador do Estado da Guanabara e providenciar para a inscrição no Livro do Tombo Paisagístico, da área denominada Parque do Flamengo, na cidade do Rio de Janeiro, compreendendo o tombamento não só os terrenos e construções representadas na planta anexa ao processo nº 748-T-64, mas também a área marítima até cem metros da praia, em tôda a extensão do parque, a fim de evitar alí construções que possam sacrificar a beleza do conjunto tombado. Esgotada a ordem do dia e nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos, do que para constar, se lavrou a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho Consultivo.

Alfredo M. Rusins.

[illegible]

Em tempo: ressalvo a entrelinha "José Soares de Melo".

Alfredo M. Rusins.

[illegible]

Francisco Marques dos Santos

[illegible]

Paulo Santos

Manuel Bandeira

Imrian de Barros Latif

[illegible]

Gilbert Felle

José O. Corrêa Lima

Pedro Calmon

José Soares de Melo

Alfredo Galvão

Ata da quadragésima quinta reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta cinco, na sala número oitocentos e um do oitavo andar do edifício sede do Ministério da Educa-